



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, situado na AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguaratama / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 636.433.403-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Rua Chico Lemos, 596, sala0103, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-785, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.292.995/0001-16, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADELIA SOARES BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 312.872.553-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024013001 CMJ, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 30 de maio de 2025, com vigência apartir de 02 de junho de 2025, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor de supressão total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a 8% (oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41

RH &
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:14292995
000116

Assinado de forma
digital por RH &
ASSESSORIA CONTAB
LTDA:142929950001
Dados: 2025.05.30
11:20:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro de 8,0000% (oito por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.	4.500,00	Mês	360,00	4.140,00	8,00%

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea “d”.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20249019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica nº 2024013101 CMJ

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaretama, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 30 de maio de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF Nº 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE
RH & ASSESSORIA Assinado de forma digital
CONTABIL por RH & ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:14292995000 LTDA:14292995000116
116 Dados: 2025.05.30 11:20:59
-03'00'
RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/MF Nº 14.292.995/0001-16

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Geovane Lúcia Lopes Oliveira 055.757.833-75
2. Thalia Maria Alves 104.215.523-28